



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Conselho Acadêmico de Ipatinga
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 04/2020 – CA/IPATINGA/IFMG/SETEC/MEC -
Reunião do Conselho Acadêmico *Campus* IFMG Ipatinga,
realizada em 02 de Julho de 2020.

Aos dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e seis minutos, sob a presidência do Diretor Substituto Gustavo Rafael de Souza Reis, realizou-se *online* a reunião do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, com a seguinte pauta: votação final para adoção do Ensino Remoto Emergencial em substituição às atividades presenciais no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga e a definição do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a ser utilizado para o Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga. A reunião foi presidida pelo Diretor Substituto Gustavo Rafael de Souza Reis e contou com a presença de Ronaldo Guimarães, Luciano Silva, Isabela Araújo Fioravante, Márcio Takeshi Sugawara, Willian Marlon Ferreira, Júlio César de Souza, Marília Aparecida Nogueira, Kailler de Paula Amaral e Marcos da Silva Ribeiro. Dando início à reunião, o Diretor Substituto, Gustavo Rafael de Souza Reis, cumprimentou a todos, agradeceu a presença, e seguiu para a votação final para adoção do Ensino Remoto Emergencial em substituição às atividades presenciais no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga. Os membros deste conselho, por unanimidade, optaram pela adoção do Ensino Remoto Emergencial, conforme Instrução Normativa do IFMG nº 05/2020. Sobre o segundo ponto de pauta que trata da definição do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a ser utilizado para o Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga os membros deste conselho, decidiram pela utilização do Moodle, conforme recomendação na Instrução Normativa do IFMG nº 05/2020. Houve aprovação unânime. Nada mais a ser tratado, o Diretor Substituto, Gustavo Rafael de Souza Reis, deu a presente reunião por encerrada, às 15h48min, assim, eu, Luciana Torres Bessa Coelho, Administradora, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Ipatinga, MG, 02 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Torres Bessa Coelho, Administradora**, em 02/07/2020, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Aparecida Nogueira, Assistente em Administração**, em 02/07/2020, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Takeshi Sugawara, Professor**, em 03/07/2020, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Marlon Ferreira, Professor**, em 03/07/2020, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Professor**, em 03/07/2020, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Araujo Fioravante, Professora**, em 03/07/2020, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/07/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza, Pedagogo**, em 03/07/2020, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Guimaraes, Professor**, em 03/07/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Ribeiro, Representante Discente Suplente**, em 03/07/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kailler de Paula Amaral, Representante Discente Titular**, em 03/07/2020, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0590706** e o código CRC **55C1694B**.